

# CGU terá acesso a diálogos hackeados sobre delegada e ex-auditor

10/06/2021

A Constituição Federal garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, ou de interesse coletivo ou geral, exceto apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou do Estado.

Reprodução



Erika Marena foi interpretada pela atriz Flávia Alessandra em filme que exaltava a atuação do consórcio de Curitiba  
Reprodução

Com base nesse entendimento, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, determinou que sejam compartilhadas com a Controladoria-Geral da União as provas apreendidas na chamada operação "spoofing" envolvendo ex-auditor fiscal da Receita Federal, Roberto Leonel de Oliveira Lima, e a delegada da Polícia Federal, Erika Mialik Marena.

A decisão foi provocada por pedido da CGU, que cita reportagem da **ConJur** sobre os diálogos em torno de um depoimento que teria sido forjado por Erika Marena, e outras notícias sobre a atuação de Roberto Leonel de Oliveira Lima.

Em consulta aos sistemas internos, a CGU confirmou que Roberto Leonel de Oliveira Lima de fato ocupou o cargo em comissão (DAS 101.2) de Chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 9ª Região Fiscal, tendo sido exonerado em 14/12/2018. Além disso, ele ocupava o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil até 19/09/2019, quando se aposentou.

"Das conversas divulgadas, verifica-se que os servidores públicos mencionados podem ter praticado eventualmente infrações disciplinares no exercício de suas funções", diz trecho do pedido em que a CGU argumenta que o compartilhamento das informações é necessário para verificar a necessidade de instauração de processo de responsabilização de servidores.

Ao analisar o pedido, o ministro afirmou que, embora o objeto da reclamação feita pelos advogados do ex-presidente Lula seja limitado à obtenção de elementos para subsidiar a sua defesa, nada impede que sejam fornecidas cópias de documentos dos autos a interessados, desde que não estejam cobertos pelo segredo de Justiça.

"Assim, considerando que a Controladoria-Geral da União encaminhou requerimento a esta Suprema Corte, no qual solicita elementos 'especificamente quanto às provas envolvendo o ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Roberto Leonel de Oliveira Lima, e as relativas à suposta prática de forjar depoimento de delator, atribuída à Delegada de Polícia Federal Érika Mialik Marena', com a finalidade de 'dar continuidade a apurações empreendidas por esta



Corregedoria Geral da União', autorizo o compartilhamento dos dados com o referido conteúdo juntados à presente reclamação", escreveu o ministro na decisão.

A exposição dos diálogos de procuradores envolvidos na finada "lava jato" [colocou em xeque](#) a atuação desses servidores públicos. Na conversa [revelada](#) pela **ConJur**, os procuradores Deltan Dallagnol e Orlando Martello Júnior relatam o que contou uma delegada da Polícia Federal chamada Erika — provavelmente a delegada Erika Marena, que era a responsável pelos casos do consórcio de Curitiba.

"Como expõe a Erika: ela entendeu que era pedido nosso e lavrou termo de depoimento como se tivesse ouvido o cara, com escrivão e tudo, quando não ouviu nada... Dá no mínimo uma falsidade... DPFs são facilmente expostos a problemas administrativos", disse Deltan.

Figura destacada no grupo de Curitiba, [Marena](#) foi interpretada pela atriz Flávia Alessandra no filme "Polícia Federal — A lei é para todos". Ela também tem um episódio trágico no currículo. Após sair da capital do Paraná e da "lava jato", foi para Santa Catarina. Lá, comandou uma operação que investigava uma suposta corrupção no núcleo de ensino à distância da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), que resultou na prisão preventiva do reitor Luiz Carlos Cancellier.

### **Investigações clandestinas**

Reportagem da **ConJur** também revelou que procuradores da 'República de Curitiba' tinham um [esquema clandestino](#) com a Receita Federal para quebrar o sigilo de seus alvos, inclusive de ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Os acertos ilegais eram feitos com [Roberto Leonel de Oliveira Lima](#), chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 9ª Região Fiscal. Pela cooperação, Roberto Leonel foi premiado quando Sergio Moro tornou-se ministro da Justiça, com o comando do Coaf. [Clique aqui](#) para ver palestra de Deltan Dallagnol e Roberto Leonel.

Em julho de 2015, por exemplo, os procuradores discutiam uma anotação encontrada com Flávio Lúcio Magalhães, apontado como operador de propina da Andrade Gutierrez. A lista citava diversas pessoas, entre elas ministros do STJ.

"A RF [Receita Federal] pode, com base na lista, fazer uma análise patrimonial [dos ministros], que tal?", diz Dallagnol. Em seguida o procurador informa: "Combinamos com a Receita."

A conversa não indica quais ministros foram investigados, mas mostra que o MPF no Paraná só tinha por honestos ministros que atendiam, incondicionalmente, os pedidos da "lava jato". "Felix Fischer eu duvido. Eh (sic) um cara sério", diz o procurador Diogo Castor em referência ao relator dos processos da "lava jato" no STJ.

### **[Clique aqui para ler a decisão de Lewandowski](#)** **Rcl 43.007**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-10/cgu-acesso-dialogos-hackeados-envolvendo-delegada-ex-auditor-3/>